

REGULAMENTO



3ª Corrida do Aimoré

Data: 10/04/2022 (domingo)

Horário Largada: 9h

Local: Estádio João Corrêa da Silveira – CE Aimoré

Rua Concórdia, 450 – Bairro Cristo Rei.

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3ª Corrida do Aimoré**.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Promover o bem estar social da comunidade de São Leopoldo e região, através do esporte.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional aumentando a atratividade ao evento.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **3ª Corrida do Aimoré**, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes do CE Aimoré.
- Gerente da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução da **3ª Corrida do Aimoré**.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 50,00

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados no dia 06/04/2022 às 18h (quarta-feira) ou quando chegar ao limite de 300 atletas e 50 crianças (participação).

Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/

Inscrições no dia da rústica não serão feitas em nenhuma hipótese.

Art. 8 – A 3ª Corrida do Aimoré terá limite de 300 inscritos para a corrida, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A 3ª Corrida do Aimoré, será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades 16 a 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 anos a 65 anos e acima de 66 anos, no percurso de 4km.

§ - Categoria infantil de 8 a 15 anos, percurso de 400m (participativo)

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO NÚMERO DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h45min às 9h, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição e Comprovante de Vacinação. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – A premiação infantil será de medalha de participação.

Art. 12 – Troféus para 1º, 2º e 3º colocados no Geral Adulto (masculino e feminino), e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria adulto (masculino e feminino) nos 5km.

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 15 – Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 16 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 17 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito e o chip de cronometragem.

Art. 18 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 19 - Haverá guarda volumes para o material dos atletas.

Art. 20 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 3ª Corrida do Aimoré, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:

